



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 059, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, **excepcionalmente**, no período de 07 a 31/08/2019, enquanto Coordenador do “Projeto XADREZ” que acontecerá nas Escolas Municipais da Zona Rural do município de Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
JOSÉ MÁRCIO GONDIM DE VASCONCELOS FILHO	1781686

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Portaria nº 719 de 03/11/2017